



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 3.859 DE 03 DE Abril DE 2017.**

“Nomeia Comissão Técnica para analisar proposta técnica em licitação.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de nomear uma comissão técnica para analisar a proposta técnica do Edital de Licitação modalidade Tomada de Preço nº001/2017;

Considerando que dispõe o § 1º do artigo 10 da Lei 12.232 de 29 de abril de 2012;

Considerando que o dispositivo exige que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a comissão técnica para analisar as propostas técnicas do Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de campanhas institucionais da Prefeitura Municipal de Barra do Garças em rádio, tv, revistas, sites e outras mídias, sendo:

ALMIR OLIVEIRA VITÓRIA

JOAQUIM DARUI DE OLIVEIRA

LEORY WILLIAN VITÓRIA



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 03 de Abril de 2017.

  
**ROBERTO ANGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

